



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03/09/2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2021.

“RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021 QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, é feriado, em comemoração a Independência do Brasil,

Considerando a necessidade do recolhimento do lixo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o Art. 1º do Decreto nº 043/2021, de 01 de setembro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“É estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, com exceção os serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, o Setor de Serviço de Abastecimento de água e o Setor de recolhimento de lixo.”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 03 de setembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

